



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 229/2023

Analisa o Projeto de Lei que "Cria o Programa Estadual de Combate ao *Cyberbullyng* Lucas Santos".

OFÍCIO Nº 990/2023 - SEDUC/PI  
PROCESSO SEI Nº 00010.008658/2023-45

### I - ASPECTOS GERAIS

O presente parecer responde à solicitação do Secretário de Estado da Educação, Francisco Washington Bandeira Santos Filho, sobre a análise e manifestação acerca dos termos do Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Franzé Silva que cria o Programa Estadual de Combate ao *Cyberbullyng* Lucas Santos.

O Projeto de Lei consiste em promover ações educativas direcionadas aos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio das redes Pública e Privada do Estado do Piauí, definindo o que é considerado *cyberbullyng* e instituindo o dia 03 de agosto como o "Dia Lucas Santos", de combate ao *Cyberbullyng*.

O Projeto de Lei define que as ações educativas ficarão a cargo da SEDUC, SESAPI, Coordenadoria de Juventude, Coordenadoria de Esportes, e demais parcerias. Há também a previsão de aplicação de multa para as escolas que não excluírem de suas páginas digitais conteúdos caracterizados como *ciberbullyng*.

### II - ANÁLISE

Vários estados e cidades aprovaram leis semelhantes após as consequências do *cyberbullyng* sofrido pelo adolescente Lucas Santos. É indiscutível a importância e a relevância do Projeto de Lei, porém alguns artigos merecem atenção:

- a) O artigo 2º define que as ações educativas ficarão sob responsabilidade de instâncias governamentais, porém a lei abrange também as escolas da rede privada, e este artigo pode ferir a autonomia dessas escolas,
- b) Os artigos 5º e 6º, que dispõem sobre as multas, não especificam as instâncias que aplicam as penalidades, bem como o destino dos valores.

### III - CONCLUSÃO

Face ao exposto, este Conselho Estadual de Educação - CEE/PI manifesta a pertinência do Projeto de Lei em pauta, porém com ponto de atenção nos artigos acima especificados.

Este é o Parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 14 de setembro de 2023.

Consª Viviane Fernandes Faria - Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI